

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO EDITAL Nº 45/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022	
---	--	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO: “REDESCOBRIR”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, por intermédio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC**, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsa destinada a discentes matriculados em cursos de pós-graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “REDESCOBRIR”, (Processo nº 23102.003997/2021-40, Objeto: Emenda Parlamentar nº 40130008, Convênio nº 950569/2021, Portaria nº 131, de 08 de abril de 2022).

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “REDESCOBRIR”, (Processo nº 23102.003997/2021-40, Objeto: Emenda Parlamentar nº 40130008, Convênio nº 950569/2021, Portaria nº 131, de 08 de abril de 2022).

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica por meio do e-mail unirio.redescobrir@gmail.com com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste Edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato.

2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF.

2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar comprovante de matrícula (comprovação de regularmente matriculado).

2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do Currículo Lattes completo e atualizado.

2.2.5. Todos os candidatos devem estar inscritos em cursos de pós-graduação da UNIRIO, preferencialmente, entre o segundo e penúltimo período do curso.

2.3. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá concorrer neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

3. Da modalidade, perfis, vagas, atribuições do bolsista, vigência e valor da bolsa

3.1. Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de pesquisa para discentes regularmente matriculados em curso de pós-graduação, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada uma, por um período de até 12 (doze) meses.

3.2. O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:

3.2.1. Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto. Apoio ao mapeamento e coleta de informações diretamente dos 25 (vinte e cinco) polos em que o projeto atuará, contato com as instituições de terceiro setor e públicas, bem como as necessárias que serão alvo da pesquisa; pesquisa bibliográfica; aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições pertinentes, produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas; revisão dos relatórios de atividades produzidos; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa; apoio à organização dos encontros periódicos e elaboração de artigos derivados do projeto. Apoio na produção do relatório final da pesquisa.

3.2.2. Atuação nos polos de desenvolvimento das atividades, apoiando a logística de movimentação de material, contagem de itens e distribuição destes para os participantes. Apoio na verificação de presença de profissionais especializados e de atendidos pelo projeto.

3.2.3. Auxiliar diretamente os professores pesquisadores e o coordenador do projeto no tocante a relatórios e relacionamento direto com alunos de graduação envolvidos no projeto.

4. Dos critérios de seleção do aluno de pós-graduação bolsista:

4.1 A seleção do aluno(a) de pós-graduação bolsista ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da UNIRIO, nº 131, de 08 de abril de 2022.

4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.

4.3. A oferta de bolsas para alunos(as) de pós-graduação bolsista da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção aluno(a) de pós-graduação bolsista da UNIRIO

Item	Crítérios	Caráter
4.3.1	Ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.3	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição, cópia do RG e do CPF, cópia dos comprovantes de matrícula, cópia do histórico escolar, currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório e classificatório
4.3.4	Ter experiência devidamente comprovada em atividades de pesquisa ou extensão.	Classificatório
4.3.5	Carta de intenções e declaração de disponibilidade para 30 horas semanais de trabalho no projeto	Classificatório

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Dos compromissos do aluno de pós-graduação bolsista:

São compromissos do aluno de pós-graduação bolsista UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I.** Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- II.** Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo

III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária estabelecida pela coordenação do projeto;

IV. Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;

V. Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;

VI. Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de pós-graduação da UNIRIO no âmbito do projeto;

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica por meio do e-mail unirio.redescobrir@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	12/09/2022
Período de inscrição	12/09/2022 a 15/09/2022
Resultado preliminar	20/09/2022
Período de recurso	21/09/2022 a 22/09/2022
Resultado final da seleção	26/09/2022
Entrega do termo de responsabilidade	28/09/2022
Início da vigência da bolsa	01/10/2022

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.



A rectangular stamp with a grid pattern is visible in the background of the signature area.

Prof. Helio Darwich Nogueira

Matrícula SIAPE nº 20725868

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “REDESCOBRIR”

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE N°:
Titulação:		Carga horária: (20h; 40h; DE)
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

☐ Ficha de inscrição preenchida e assinada	☐ Cópia do CPF
☐ Cópia do comprovante de titulação	☐ Cópia do RG
☐ Cópia do Currículo Lattes	☐ Documentação comprobatória do Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____